# INDICAÇÃO

Dispoe sobre a indicação de Limpeza na Área urbana de lazer situada na Rua 16 no Bairro Jardim Universitário.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justificativa

A limpeza urbana desempenha um papel fundamental na qualidade de vida da população, influenciando diretamente a saúde pública, o meio ambiente e o bem-estar social, são essenciais para a redução de doenças, a preservação ambiental e a valorização das comunidades. Dessa forma, ações de limpeza urbana não devem ser vistas apenas como medidas emergenciais, mas como políticas públicas contínuas, com o envolvimento do poder público, da iniciativa privada e da sociedade. Com planejamento e cooperação, é possível transformar a realidade das cidades e proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2025.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370038003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 03/09/2025 13:19:51